OF. GABPREF Nº 066/17

Belo Horizonte, Q4/8/2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 140/2017** CONCERTADOR Rafael Martins – encaminhado pelo ofício DIRLEG Nº 292/17, de 02/03/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 140/2017, de autoria do Vereador Rafael Martins, direcionado à Secretaria Municipal de Governo, com pedido de informações acerca do atraso na entrega da obra do Orçamento Participativo cujo detalhamento apresenta.

Consultada inicialmente, a Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada emitiu resposta pelo *OF. SMAGC/CMBH/Nº 007/2017*; em seguida, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura prestou esclarecimentos conforme ofício *SMOBI Nº 218/2017* e relatório técnico; por sua vez, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer encaminhou o *OFÍCIO GAB. SMEL/SMGO nº 225/2017*, de 23/08/17, que seguem em cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro

Consultor Técnico Especializado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Henrique Braga CAPITAL AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 25/08/2017
Responsável pela distribuição

ativa-25-Aso-2017-15:57-405476-1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO COMPARTILHADA

OF. SMAGC/CMBH/N° 007 /2017

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.

Ref.: Requerimento Nº 140/2017 da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Assunto: Empreendimento 62 do OP 2005/2006 - Quadra Poliesportiva do Bairro São José

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento que solicita esclarecimentos sobre o empreendimento nº. 62 do OP 2005/2006 – Quadra Poliesportiva do Bairro São José, esclarecemos:

Na rodada do OP 2005/2006, foi aprovado o escopo contemplando construção de vestiário, implantação de quadra de areia, playground e remoções. Em acordo com a comunidade, o escopo foi alterado para implantação de quadra de cimento, pista de skate, playground e remoções.

Para executar esta obra, foi necessário tratar de processos de remoções que exigiram muito tempo para concretização. Somado a este fato, foram contratadas três empresas para execução desse empreendimento. As duas primeiras empresas, Belling Engenharia e Petrel Engenharia Ltda, solicitaram distrato, por motivos diversos.

Em 2015, foi realizada nova licitação e contratada a empresa Construcawa, para complementação do empreendimento. Porém, a obra teve que ser paralisada em julho de 2016 devido à situação financeira da Prefeitura, restando ainda a implantação da pista de skate e acessibilidade.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Siqueira Secretária Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada

Ao Senhor Vereador Carlos Henrique Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário Câmara Municipal de Belo Horizonte Belo Horizonte

25113



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

Senhora Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho demanda do Ver. Rafael Martins, apresentada a esta Secretaria, referente às obras da Quadra Esportiva do Bairro São José, à Rua Urucânia, nº84, conforme relato abaixo:

Trata-se do empreendimento do OP 05/06, que foi paralisado em virtude de restrições orçamentárias.

Para a conclusão do empreendimento ainda neste ano, faz-se necessária a aprovação de aditivo pela CCG, no valor de R\$49.622,59, uma vez que tal empreendimento não foi contemplado nos planos AKL, e a fonte é ROT.

Desta forma a demanda foi registrada, estando o pedido de prosseguimento da deliberação pela CCG, condicionado à avaliação e definição dessa Secretaria.

Na oportunidade, renovo a V.Sa. o meu apreço.

Atenciosamente,

JOSUÉ/¢OSTA VALADÃO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO:

I - Relatório de complementação da Quadra.

À Senhora

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Assuntos Institucionais

A GETC/SMGO TRATA-SE DE RESPOSTA A REQUERIMENTO. JAVOR DAR ANDAMENTO COMO DE PRAXE.

M - 29/06/17

Robson Luiz Morcara Dutta - Etti 68,709-0 renta de Acomposissmento Fadamentar e Institucional GACP/SMAI

OBS! JA ESTÁ TRAMITANDO NO TAG 35082

COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO SÃO JOSÉ

Contrato: AJ-020/15

Programa: OP 05/06

Contratada: Construcawa Ltda

Valor Contratado: R\$ 391.031,29

Valor medido: R\$ 285.554,90

Saldo contratual: R\$105.476,39

Aditivo solicitado, aguardando aprovação na CCG: R\$ 49.622,59

Saldo total a concluir, incluindo aditivo solicitado: R\$ 155.098,98

Término previsto incluindo aditivos publicados: 06/10/2017

STATUS:

Quando da "Ordem de paralisação" em16/07/2016, todas as instalações da obra foram desmontadas e o tapume retirado, deixando a quadra em condições de uso pela comunidade.

Serviços concluídos:

- Pista de skate
- Área de ginástica
- Parte da reforma da quadra poliesportiva e da área de convivência

Serviços a executar:

- Instalações elétricas inclusive instalação e ligação do padrão de energia
- Pintura do piso da quadra e do alambrado
- Serviços diversos referentes à acessibilidade, incluindo os ladrilhos podotáteis no passeio
- · Paisagismo.
- Recomposição do muro existente, inclusive estrutura, conforme estudos em andamento na Diretoria de Projetos



Foto 1: Área superior da obra com mesas de jogos



Foto 2 : Área inferior da obra com equipamentos de ginástica



Foto 3 : Área inferior da obra com equipamentos de ginástica



Foto 4 : Parte inferior da obra com pista para skate.



Foto 5 : Parte superior da obra com quadra poliesportiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



OFÍCIO GAB. SMEL/SMGO nº225/2017



Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017

Assunto: Resposta a TAG 44515

Senhor Gerente,

Em resposta a TAG 44515, solicitando dados acerca do atraso na entrega da obra do Orçamento Participativo referente à desapropriação e construção de Centro Esportivo no bairro Jardim São José, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que a obra está paralisada aguardando aprovação de aditivo de valor.

Para além, houve aprovação do aditivo de prazo por 180 dias, com a conclusão da referida obra prevista para 06/10/2017.

Atenciosamente,

Paulo Roberto de Freitas

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao Senhor Felipe Prates Rozenberg Gerente Técnico Consultivo - SMGO

SMAGO OR SMEL OK





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Nº

Requerimento de Comissão

140/2017

Senhor Presidente.

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 §4º da Lei Orgãnica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48,II, do Regimento Interno da Cămara Municipal, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte pedido de informações acerca do atraso na entrega da obra do Orçamento Participativo cujo detalhamento segue:

Tipo de OP: Regional

Número do Empreendimento: 62

Ano/Rodada: 2005/2006

Nome do Empreendimento: Desapropriação e construção de Centro Esportivo

Construção de vestiário (57m), implantação de quadra de areia e playground.

Endereço: Rua Urucânia com rua do Encontro

Bairro: Jardim São José

Território de Gestão Compartilhada P4

Regional de Localização: Pampulha

Regional de Aprovação: Pampulha

Temática: Esportes

Valor aprovado R\$ 317.362,00

Situação do Empreendimento: Em andamento

Fase do Empreendimento: Pendência judicial ou de escopo

Órgão Executor: Sudecap

Belo Horizonte, 21 de/fevereiro de 2017.

Rafael Martins Vereador

Ao Senhor Vereador Carlos Henrique Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuidos

Responsável pela distribuição

DT--0.ret. Legislativa-23-fev-2017-16:04-000977-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 140 / 17

Solicitação relativa a:		
(⋉) Pedido de Informação a autoridade		
() Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa		
() Envio de Ofício		
() Apresentação de Indicação de autoria da Comissão		
() Apresentação de Moção de autoria da Comissão		
() Outros tipos:		
A Comissão de Desenvolv	vimento Econômico, Transporte e	Sistema Viário deliberou por:
() adiar a apreciação do requerimento.		
() rejeitar o requerimento.		
(>) aprovar o requerimento.		
() outros:		
		,
_		
		Presidente da/Reunião pador prula que
Avulsos distribuídos em: O3/O3/17 Coulco SECAPC	Coordenador responsável: Consultor responsável: Consultor responsável:	() Arquivado () Ciência à Comissão sobre a resposta Em/



Of. DIRLEG N° 292/17

Belo Horizonte, 2 de março de 2017

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência, que foi aprovado, na Comissão Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário em 2/3/17, o Requerimento de Comissão nº 140/17, de autoria do Vereador Rafael Martins, dirigido ao Prefeito.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicitase o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 140/17.

Atenciosamente,

Vereador Henrique Braga

Presidente

Recebido por: (CONCEIGÍS)

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: 451847

Orgão: Sn60 Gel66

Em(03,03,17 Hora: 15'3

Prazo para resposta até 4 /4 / 17

Excelentíssimo Senhor Paulo Lamac Secretário Municipal de Governo /rsf